



Processo nº 00233/2022

Parecer nº 410/2022 CEC/RS

*Projeto “RODEIO
INTERNACIONAL DO
MERCOSUL 2022 -
PROGRAMAÇÃO
ARTÍSTICA” .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética (O projeto não apresenta originalidade formal, não há inovação estética em sua proposta)	1
Dimensão cidadã		3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (oportuniza a competitividade entre jovens artistas e a visibilidade de nomes conhecidos, mas alguns pagamentos destoam. até onde vai a inclusão no projeto?)	2
2	Democratização do acesso / gratuidade (O texto não apresentou detalhamento sobre democratização, seja para pessoas com deficiência, ou em caráter econômico)	1
Dimensão econômica		2
3	Distribuição dos valores (premiações muito baixas se compararmos com o valor total do projeto e o que é pago para alguns músicos ou utilizado para aparato técnico, rede social e outras rubricas)	1
2	Investimento local / próprio (Sem sinalização de patrocínio)	1
3	Relevância (Projeto significativo para a cidade de Gravataí, mas sem novidades simbólicas, artísticas ou poéticas para o amplo desenvolvimento cultural do Estado)	2
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade (Não apresenta carta de Intenção de Patrocínio)	2
5	Nota de Prioridade	3,17

Em conclusão, o projeto **“RODEIO INTERNACIONAL DO MERCOSUL 2022 - PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.